

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PARECER

N.° do Pedido: Pl0902859-5 N.° de Depósito PCT: -

Data de Depósito: 22/07/2009

Título: " MÉTODO DIAGNÓSTICO PARA DETECÇÃO DE DOENÇA CELÍACA

ATRAVÉS DE MINISEQÜENCIAMENTO DE HAPLÓTIPOS DE HLA E

KITS DE DIAGNÓSTICO "

Extinta a patente, nos termos do artigo 86, da LPI, e artigo 10 da resolução 113/2013, referente ao não recolhimento da 16^a anuidade, para fins de restauração conforme artigo 87 da LPI 9.279, sob pena da manutenção da extinção caso não seja restaurada dentro do prazo legal, conforme o disposto no artigo 78, inciso IV, da LPI e artigo 12 da resolução 113/2013.

Publique-se a Extinção da Patente (21.6).

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2025

Parecer gerado pelo Sistema de Automação de Despachos (SISAD)